

RQ 1456/2016



**CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL**

IDENTIFICAÇÃO

RQ 1456/2016

Ementa :

Requer a instauração de ação de fiscalização e controle do âmbito da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC, para acompanhar o uso dos recursos do Fundo Constitucional.

Autoria : RODRIGO DELMASSO Data de Leitura :16/02/2016

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

| |
|--|
| |
|--|

ARQUIVO

| |
|--|
| |
|--|



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



**REQUERIMENTO N.º RQ 1456 /2016 CFGTC
(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)**

L I D O
Em, 10/02/16

Secretaria Legislativa

Requer a instauração de ação de fiscalização e controle no âmbito da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC, para acompanhar o uso dos recursos do Fundo Constitucional.

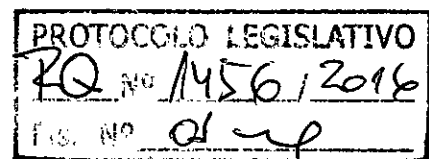
Excelentíssimo Senhor Presidente da CFGTC:

Requeiro, nos termos do art. 225 e 226, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja instaurado procedimento de fiscalização e controle no âmbito da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC, para acompanhar o uso dos recursos do Fundo Constitucional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposição tem por finalidade propor a instauração de ação de fiscalização e controle no âmbito desta CFGTC ao visio de acompanhar o uso dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Em um jornal de grande circulação da cidade foi publicado matéria sobre o uso dos recursos do Fundo Constitucional repassados ao executivo local pelo Governo Federal (anexo - <http://edicaodigital.jornaldebrasil.com.br/web/?state=flip&data=12/02/2016&pagina=9>). 0





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Conforme a matéria no Tribunal de Contas do Distrito Federal tramita uma representação que questiona a divisão dos recursos com saúde e educação. Porém, na mesma reportagem o Sindicato dos Delegados de Polícia do DF, alega que há uso indevido da verba que deveria custear completamente a área de segurança.

O Sindicato alega que os repasses tem caído, dessa forma, acaba comprometendo os serviços prestados pela instituição a população de todo o Distrito Federal. Os recursos do Fundo Constitucional do DF devem ser investidos de forma correta.

O caos está instalado no Distrito Federal nas áreas em que o executivo recebe recursos do Fundo Constitucional, problemas na área de segurança pública, saúde e educação, podemos citar alguns como por exemplo as viaturas da Polícia Militar sem manutenção, escolas sem manutenção, etc.

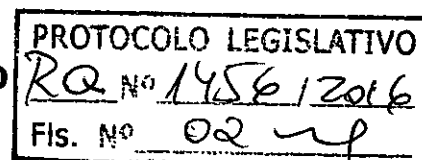
Devemos fiscalizar o uso dos recursos do Fundo Constitucional, qual o percentual está sendo repassado pelo GDF a cada área, quais são as prioridades do Governo na hora da aplicação dos recursos, dessa maneira, com fulcro nos arts. 225 e 226 do Regimento Interno desta Casa solicito a instauração de uma ação de fiscalização e controle.

Vale ressaltar que constitui como competência desta CFGTC exercer a fiscalização e o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta e indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo poder Público, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, conforme preceitua o art. 69-C do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Ante o exposto, por fim rogo o auxílio dessa Presidência no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN DF



Política & Poder

FUNDO CONSTITUCIONAL

Recursos mal distribuídos

CDT afirma ao Tribunal de Contas que garante metade da verba à segurança, mas, para sindicato, interpretação da lei está errada



João Fleury: "Os recursos sempre foram divididos em 50% para a segurança e o restante para saúde e educação"

Millena Lopes
millena.lopes@jornaldebrasil.com.br

Enquanto o Governo do DF garante que aplica metade dos recursos do Fundo Constitucional em segurança pública, para o Sindicato dos Delegados de Polícia do DF (Sindepo-DF), há uso indevido da verba que deveria custear completamente a área. A Secretaria da Fazenda enviou ontem a justificativa ao Tribunal de Contas onde tramita representação que questiona a divisão dos recursos com saúde e educação.

O processo deverá tramitar com prioridade, segundo o presidente da Corte de Contas, Renato Rainha. "Vamos analisar os documentos e os números do Fundo para ver quem está com a razão", prometeu.

Rainha explica que o sindicato argumenta que os repasses têm caído e, por este motivo, o corpo técnico vai inspecionar os números. "Os recursos impactam os serviços. Vamos cuidar para que eles sejam investidos de forma correta nas áreas que são fundamentais para Brasília", resumiu Rainha.

Para o secretário de Fazenda, João Antônio Fleury, o governo aplica corretamente a lei. Já que metade do dinheiro é direcionado para a segurança. "Desde que a lei (10.633, de

27 de dezembro de 2002) foi constituída, os recursos sempre foram divididos em 50% para a segurança e o restante dividido para saúde e educação, que são atividades tão importantes quanto", argumenta.

Se o dinheiro for todo para a segurança, diz o secretário, o DF será inviabilizado: "O governo não conseguiria pagar despesas de educação e de saúde com recursos próprios".

DIVERGÊNCIAS

Nas contas da Fazenda, no ano passado, 50,9% dos recursos do Fundo Constitucional foram para a

Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros. De acordo com o Sindepo, foram apenas 47,5%.

O presidente da entidade, Benito Tietzi, entende que a segurança deve ser prioridade do Fundo Constitucional e que a legislação não trata de porcentagem. "A lei diz que o Fundo é destinado à manutenção da segurança. O que sobra é que vai para saúde e educação. Não existe percentual definido, mas vamos deixar que o Tribunal julgue", opina.

ESTÁ NA LEI

o O Artigo 1º da Lei 10.633/2002, que regulamenta o Inciso XIV do Artigo 21 da Constituição Federal, diz que o Fundo Constitucional do Distrito Federal tem "a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação".

o Este foi o texto que serviu de base para a argumentação enviada pela Secretaria da Fazenda ao Tribunal de Contas.

o O secretário João Fleury argumentou que, com a resposta enviada ao Tribunal, a pasta "não entra em polêmica" e se atém apenas à legislação.

o A representação que tramita no Tribunal de Contas desde julho do ano passado, ainda está em fase de análise pelo corpo técnico. O Sindicato dos Policiais Civis do DF também assina o documento.

Não existe a expectativa de pagar dívidas

A crise não é apenas na segurança pública. Desde que Rodrigo Rollemberg tomou posse, em janeiro de 2015, o peso das contas devidas pelo ex-governador Agnelo Queiroz atormenta a nova gestão. E não tem data para acabar. Segundo o secretário de Fazenda, há esforço, mas os recursos não estão garantidos para quitar R\$ 1,1 bilhão que ainda resta para pagar de despesas do exercício anterior.

"Só vamos chegar ao fim do ano conseguindo pagar o R\$ 1,1 bilhão que a gente deve se houver uma perspectiva de melhoria de arrecadação", diz Fleury, descrente. "Mas vamos fazer todos os esforços para tentar pagar o máximo possível", prometeu, citando que o governo busca novas receitas.

NOVAS RECEITAS

A securitização do Refis é uma das apostas do governo para arrecadar R\$ 350 milhões, que podem não estar garantidos - ajudar a pagar. A venda de imóveis é outra possibilidade, já que 30% dos cerca de R\$ 90 milhões devem ser direcionados para esse fim.

Os recursos impactam os serviços. Vamos cuidar para que sejam investidos de forma correta nas áreas que são fundamentais

Renato Rainha, presidente do Tribunal de Contas do DF



OSWALDO RIBEIRO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 14561/2016
Fls. Nº 0340



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.456/16.

Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida a CFGTC, para as providências de que trata o Art. 69-C, I, "n" e Art. 226 do Regimento Interno.

Em 17/02/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

